



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0001/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL (SAMU);

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

600 – RECURSOS FUNDO A FUNDO FEDERAL

621 – RECURSOS FUNDO A FUNDO ESTADUAL

500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: PROCESSO Nº 001/2023 - 01.02.23 – ARISBEL CORDEIRO COSTA - R\$ 8.800,00.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230310022817 - Data/Hora Publicação: 10/03/2023 14:29:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 0044/2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0132/2022

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual:

Considerando, o Decreto 0134/2022 que regulamenta as disposições da lei 0159 de 17 de abril de 2015 que trata do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0132/2022-GP de 30 de novembro, que nomeia o servidor THACIO SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 10 de março de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230310035329 - Data/Hora Publicação: 10/03/2023 15:54:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 0045/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual:

Considerando, o Decreto 0134/2022 que regulamenta as disposições da lei 0159 de 17 de abril de 2015 que trata do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO, ocupante do cargo em Comissão de Tesoureiro, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 10 de março de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230310035515 - Data/Hora Publicação: 10/03/2023 15:56:38